

ATA N.º 1

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À HASTA PÚBLICA HP/1/DAP/DMGP/CML/25

CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE EDIFICADO, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS COM ESPLANADA, INTEGRADO NUM ESPAÇO VERDE ESTRUTURANTE, PARQUE URBANO GONÇALO RIBEIRO TELLES (CORREDOR VERDE DE MONSANTO), FREGUESIA DE CAMPOLIDE, LISBOA

Aos 19 dias do mês de agosto de 2025, pelas 15:00 horas, na Direção Municipal de Gestão Patrimonial - Departamento de Administração de Património - reuniu a Comissão de Júri composta por:

Presidente: Dra. Ana Gamboa;

Vogal suplente: Dr. Adriano Maia;

Vogal suplente: Dra. Margarida Monteiro;

Com a finalidade de proceder à apreciação dos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados ao procedimento por hasta pública: “Concessão de utilização privativa do domínio público municipal para a exploração de um quiosque edificado, destinado a estabelecimento de restauração e bebidas com esplanada, integrado num espaço verde estruturante, parque urbano Gonçalo Ribeiro Telles (corredor verde de Monsanto), freguesia de Campolide, Lisboa”.

A hasta pública HP/1/DAP/DMGP/CML/25 foi publicada no DRE e no Boletim Municipal de Lisboa, no dia 10 de julho de 2025. Foi publicada também a 10 de julho, em dois jornais de circulação oficial que são o “Correio da Manhã” e o “Jornal de Negócios”. Foi ainda publicada no sítio da internet do Município de Lisboa, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 154.º do Regulamento do Património Imobiliário do Município de Lisboa.

Durante o período reservado para a apresentação de pedidos de esclarecimentos, foram apresentados, dentro do prazo legal, pedidos de esclarecimentos pelos seguintes interessados:

Ernest & Albert – Email de 6 de agosto de 2025 – ENT/286/DGC/DAP/DMGP/CML/2025;

João Gama - Email de 14 de agosto de 2025 – ENT/285/DGC/DAP/DMGP/CML/2025; e

Ernest & Albert – Email de 18 de agosto de 2025 – ENT/284/DGC/DAP/DMGP/CML/2025.

Resposta ao pedido de esclarecimento do interessado**Ernest & Albert - ENT/286/DGC/DAP/DMGP/CML/2025:**

Conforme descrito no Artigo 3.º do Programa da Hasta Pública HP/1/DAP/DMGP/CML/2025, Proc. 6136/CML/25 - Consulta do Procedimento e Obtenção de Cópias, vimos por esta via solicitar que nos sejam disponibilizados as Telas Finais do Edifício da Cafetaria, nomeadamente:

- Planta Geral da Cobertura
- Planta da Cafetaria/QUIOSQUE “Concessão”
- Planta com os Cortes CC e BB “Concessão”

conforme dispostos no Anexo V do Caderno de Encargos, já que a versão disponibilizada para descarga no site da CML não tem tamanho suficiente para permitir a leitura das dimensões e legendas”

Respostas, dia 19 de agosto:

“Na sequência da atual correspondência, junto se envia as plantas solicitadas.

No dia da visita agendada para o dia 21 de agosto, estará um técnico/ uma técnica a acompanhar a visita que poderá providenciar outros esclarecimentos”.

Nota: As plantas estão anexadas a esta ata.

Resposta ao pedido de esclarecimento do interessado**João Gama - ENT/285/DGC/DAP/DMGP/CML/2025:**

“A minha empresa tem atividade aberta no ramo desde 04/10/2022, cumpre o requisito dos 3 anos de atividade? Uma vez que pedem comprovativo de atividade de 2022, 2023 e 2024 diria que sim mas gostava de confirmar”.

Resposta, dia 14 de agosto:

“Sim, cumpre o requisito, na medida em que não se define em que momento do concurso deve perfazer os 3 anos e, para todos os efeitos, cumpre o requisito de permanência na atividade relevante nos anos de 2022, 2023 e 2024”.

Resposta ao pedido de esclarecimento do interessado

Ernest & Albert - ENT/284/DGC/DAP/DMGP/CML/2025

“Conforme descrito no Artigo 3.º do Programa da Hasta Pública HP/1/DAP/DMGP/CML/2025, Proc. 6136/CML/25 - Consulta do Procedimento e Obtenção de Cópias, vimos por esta via solicitar que nos sejam prestados esclarecimentos em relação às seguintes questões:

- a) Está prevista a instalação de equipamento de exaustão de fumos para a zona de confeção?
- b) As IS já se encontram completas ou apenas infraestruturadas?
- c) No Capítulo II, Secção I, Cláusula 6.ª - Obrigações do Cocontratante, ponto 1. alínea n) é referido que as cargas e descargas terão de ser feitas a partir da Av. Columbano Bordalo Pinheiro, contudo não existe em todo o troço em que esta avenida percorre ao longo do Parque Urbano Ribeiro Telles lugares destinados a cargas e descargas, está prevista a criação de lugares para este fim?”

Resposta, dia 18 de agosto:

- a) O espaço está em tosco mas prevê a possibilidade de exaustão de fumos para a zona de confeção. Podem conferir esta situação em visita que está agendada para o dia 21 de agosto, das 14 h às 17h.
- b) Encontram-se em tosco, "pré-instalação", necessitam de conclusão/ acabamentos. Podem conferir tal situação em visita que está agendada para o dia 21 de agosto, das 14 h às 17h.
- c) Poderá vir a ser previsto o acesso ao parque para cargas e descargas, bem assim a criação de lugares de estacionamento para o efeito, mediante documento que regule esta matéria no Parque Urbano Gonçalo Ribeiro Telles.

Por tudo quanto supra se expôs, dão-se por integralmente respondidas todas as questões submetidas pelos interessados.

Os esclarecimentos devem ser publicados no Boletim Municipal até ao dia 25 de agosto de 2025, nos termos do disposto do n.º 2 do art.º 155.º do Regulamento do Património Imobiliário do Município de Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Lisboa, 19 de agosto de 2025

O Júri,

Dra. Ana Gamboa

Dr. Adriano Maia

Dra. Margarida Monteiro